



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Ofício CM/VER Nº097/2020 Campos de Júlio - MT, 18 de Junho de 2020.

CÓDIGO DE TRIAGEM: 1118553

Ref.: Processo n.º 262803/2019 - TCE – Representação de Natureza Externa.

Senhor Conselheiro,

Temos a satisfação de encaminhar a esta Corte de Contas de nosso Estado, os esclarecimentos e/ou justificativas dos itens apontados no relatório Técnico, relativo ao **Processo n.º 262803/2019**, referente Representação de Natureza Externa, de responsabilidade do Sr.º Presidente Rodrigo Lemes de Paula.

Certos de Vossa costumeira atenção, e contribuindo para a melhor destinação da coisa pública, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMES DE
PAULA:95523960187

Assinado de forma digital por RODRIGO
LEMES DE PAULA:95523960187
Dados: 2020.06.19 09:06:02 -04'00'

RODRIGO LEMES DE PAULA

Presidente da Câmara

CPF. nº 955.239.601-87

RG. nº 1.393.367-87 SSP-RO,

Rua Maximiliano Klahold, nº 526

Campos de Júlio-MT – CEP. 78.307-000

Exmo. Sr.

GONÇALO DOMINGOS C. NETO

DD. Conselheiro Relator do TCE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá - MT.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O PRESENTE

Nº	ESPECIFICAÇÃO	PÁGINA
001	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO	001
002	JUSTIFICATIVA	003 à 009
003	PROCURAÇÃO	010
004	DOCUMENTOS ANEXOS	011 à 019
005	CÓPIA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO	020 à 053

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT

Processo n.º 262803/2019

Referência (documento digital n.º 56647/2020)

RODRIGO LEMES DE PAULA, brasileiro, casado, empresário, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio/MT, portador do RG.º 1393367-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.239.601-87, devidamente qualificado nos Autos do processo administrativo supramencionado que tramita perante essa E. Corte de Contas do Estado, por meio seu advogado com instrumento de mandato incluso, vem respeitosa e tempestivamente perante Vossa Excelência, apresentar a presente **DEFESA ADMINISTRATIVA** de acordo com as razões de fato e de direito que a seguir passa a expor:

I - BREVE SÍNTESE DO RELATÓRIO PRELIMINAR:

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar diante da Representação de Natureza Externa, proposta pelo Controlador Interno da Prefeitura, Sr. Geraldo Ferreira S. Júnior, em desfavor da Câmara Municipal de Campos de Júlio/MT, diante de supostas irregularidades nos processos de contratações referentes à reforma do prédio do Poder Legislativo Municipal, sem o devido processo licitatório de Auditoria com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão praticados pelo administrador responsável por bens, dinheiros e valores públicos e a não disponibilização dos processos e documentos que envolvem a reforma da câmara e sonegação de informações ao controle interno.

II – DAS IRREGULARIDADES APONTADAS E DA DEFESA:

O Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura em auditoria aponta supostas irregularidades com relação às condutas realizadas pelo representado, a seguir descritas:

II.1) Conduta 1: Autorizar as contratações dos processos licitatórios de dispensa de licitação e todas as demais despesas com a reforma da Câmara com fracionamento do objeto, sem aplicação adequada da Lei de Licitação e demais normativos.

DEFESA: Excelentíssimo Senhor Conselheiro, como bem pontuado no r. relatório técnico, o representado apenas agiu conforme orientação que lhe fora prestada à época da reforma da Câmara, não agindo por dolo, nem culpa, pois na época foi orientado a proceder da forma como procedeu, explica-se abaixo.

Primeiramente, informo o Nobre Conselheiro que o representado não possui formação na área jurídica, não possuindo capacidade técnica suficiente na área do direito, tampouco conhecimento pormenorizado da Lei de Licitações e demais normativos, fato que dificultou a tomada de decisões mais acertadas no sentido de escolher a modalidade licitatória mais adequada na época, pois essa era a função que estava a cargo da assessoria jurídica naquela época, a qual deveria ter melhor orientado de qual maneira mais acertada deveria ter sido realizada a referida reforma de modo a respeitar os ditames da Lei de Licitações e demais normativos.

Ocorre que, apesar de haver o fracionamento do objeto, os serviços são distintos, o que configuraria parcelamento do objeto e não fracionamento.

Fica comprovada a distinção dos serviços executados, justificando a adoção de um procedimento mais simples, ao invés de um procedimento complexo, em homenagem ao Princípio da Eficiência nos atos e procedimentos adotados, e ainda no Princípio da Economicidade, haja vista que não houve a necessidade de utilização de todo o aparato material para a formalização de um processo licitatório.

Outro fator relevante que é preciso mencionar é de que não houve qualquer fraude e nem dolo nos processos de dispensa para a obra de reforma da Câmara, justificando e demonstrando que apesar do fracionamento feito, não houve danos ao patrimônio público do Legislativo, e que o interesse público foi devidamente verificado uma vez que os custos ficaram mais baixos do que se teria com a abertura de procedimento licitatório.

Ademais Excelência, sabe-se que o município de Campos de Júlio é um município ainda pequeno, carente de mão-de-obra e de matéria prima, bem como de opções no tocante à escolha de licitantes. O município foi criado no ano de 1994 e o Legislativo Municipal em 1997, sendo, portanto, considerado um órgão embrionário, com apenas 23 anos, possuindo atualmente, apenas 05 (cinco) servidores efetivos que ainda não possuem familiaridade, treinamento e capacitação técnica suficiente para auxílio do Gestor nas questões de contratação pública, situação

que dificulta em muito na tomada de decisão de quais procedimentos adotar, e até mesmo como se formaliza um processo.

Nota-se Excelência, que houve boa-fé por parte de todos os servidores envolvidos na elaboração e formalização dos referidos processos de dispensa, acreditando que estavam seguindo o caminho correto, não havendo que se falar em lesão ao erário público.

Também é de suma importância levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a Câmara Municipal não possui sistema interno de licitações, não possuindo também pregoeiro para a realização de grandes certames mais complexos, e a Comissão de Licitação somente foi instituída com o intuito de realizar as aquisições de produtos e serviços essenciais mediante compra direta de materiais de expediente e necessários ao funcionamento da Câmara, e ainda assim de maneira tecnicamente precária.

E ainda Excelentíssimo Conselheiro, a própria Lei n.º 8.666/93 permite o fracionamento. Diante disso e, em que pese não ter sido realizada licitação, a divisão das obras em parcelas comprovou a viabilidade técnica e econômica da reforma, uma vez o valor gasto foi muito inferior ao valor constante no Laudo de Avaliação anexo, que demonstra a vantajosidade e a economicidade da medida adotada, uma vez que itens ficaram abaixo até que os valores constantes na tabela SINAPI, e ainda o valor Global ficou bem abaixo do valor de mercado de acordo com o Laudo de Avaliação, que ora colaciona a presente, demonstrando que valor total da reforma seria de **R\$ 139.409,35 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos de reais)**.

II.2) Conduta 2: Autorizar contratações de materiais e serviços para a reforma na Câmara e o início das obras sem que houvesse projeto, nem memoriais descritivos e de materiais a serem utilizados e nem fiscal de obra, o que colaborou para o descumprimento da Lei de Licitações e da Lei do Código de Obras do Município.

DEFESA: Tendo por finalidade sanar esta irregularidade é que se colaciona o novo Laudo de Avaliação, desta vez com tabela Sinapi de maio de 2019, e que já havia sido colacionado, porém desconsiderado pela equipe de auditores conforme acima dito, e que mencionado documento fora elaborado e assinado por profissional competente servindo, inclusive, como projeto básico e memorial descritivo cuja finalidade é de sanar o apontamento acima devido a sua falta na época do ocorrido, restando assim sanada a referida irregularidade

II.3) Conduta 3: Sonegar informações referentes à obra de reforma da Câmara ao Controlador Interno.

DEFESA: Nobre Conselheiro, esta é mais uma alegação descabida e que não merecer prosperar, tendo em vista os documentos anexados à presente manifestação, os quais demonstram cristalinamente que o controlador interno criou essa narrativa falaciosa com o intuito de ludibriar Vossa Excelência.

Seguem inclusos todos os e-mails (recebidos e enviados), tanto os que haviam solicitados os referidos documentos e que tão prontamente foram respondidos, como todos os referidos documentos encaminhados ao controlador interno que por ele foram solicitados.

III - DO MENCIONADO SOBREPREGO:

É de bom alvitre destacar que este subscritor já havia encaminhado Laudo de Avaliação da reforma da Câmara e que o mesmo foi desconsiderado pela equipe técnica sob o argumento que a tabela Sinapi utilizada pelo profissional é de 11/2029, fato que incidiu em cerceamento de defesa, uma vez que se deixa de analisar e considerar documentação de suma importância para o deslinde da presente representação, não se olvidando que mencionado documento tem finalidade e a possibilidade de demonstrar a economicidade e vantajosidade da reforma de modo a comprovar eu não houve sobrepreço. Porém, ainda assim, colaciona-se novamente o Laudo de Avaliação da Câmara de Vereadores, com tabela Sinapi de meio de 2019, ou seja anteriormente ao início das obras de reforma.

Portanto, no que diz respeito ao suposto sobrepreço, temos o seguinte:

Apontamento 1: *"Dos itens analisados verifica-se que houve aparente sobrepeso no que tange ao item mão de obra para assentamento de porcelanato, retirada de quatro janelas, fechamento e requadramento de duas janelas, posto que o quantitativo de 270 m², com valor unitário de R\$ 35,00, totalizando o montante de R\$ 9.450,00, diverge do valor unitário da referência constante da tabela SINAPI, estabelecida em R\$ 14,72, que importa em R\$ 3.974,40, cuja situação revela o sobrepreço na ordem de R\$ 5.475,60. Nesse caso o sobrepreço foi de R\$ 5.475,60."*

Verifica-se que na cotação realizada no Sistema RADAR do TCE, o valor unitário para assentamento de porcelanato, item idêntico ao realizado na obra de reforma do prédio da câmara, apresenta o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) o que daria um montante de R\$ 9.720,00, (nove mil setecentos e vinte reais), enquanto que o preço efetivamente realizado ficou em valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) resultando no montante total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Sendo assim, constata-se que o valor dos serviços realizados nestes itens ficou R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a menor do que os valores constantes no próprio sistema do TCE/MT.

Apontamento 2: *"Do mesmo modo também restou identificado possível sobrepreço no item mão de obra para assentamento de revestimento de parede, com rejunte, onde o valor unitário por metro quadrado e de R\$ 35,71, totalizando o valor de R\$ 2.500,00, em confronto com o valor da referência SINAPI código 88256, na ordem de R\$ 17,56 que implica na cifra de R\$ 1.229,20, levando-se em conta que a referência SINAPI para o aludido código e de R\$ 18,11 a hora, associado ao fato de que em conformidade com a instrução regente do sistema SINAPI o valor unitário foi convertido para metro quadrado. Nesse caso o sobrepreço foi de R\$ 1.270,80."*

Ocorre que na cotação realizada no Sistema RADAR do TCE, o valor unitário para esse serviço de mão de obra para assentamento de revestimento de parede, com rejunte consta com a mediana de R\$ 38,04 (trinta e oito reais e quatro centavos) conforme documento, o que

corresponderia ao valor global de R\$ 2.662,80 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) enquanto no orçamento e consequentemente o pagamento desses serviços na reforma do prédio foi pago o valor de R\$ 35,71 (trinta e cinco reais e setenta e um centavos) perfazendo um total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o que demonstra uma diferença a menor no valor de R\$ 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Apontamento 3: *"Situação análoga se evidencia em relação aos indícios de sobrepreço também em relação a aquisição de piso branco 31x56 retificado 58501, tendo como valor unitário a importância de R\$ 28,90, totalizando R\$ 2.023,00, quando comparado ao preço unitário constante da referência SINAPI (código 536), na ordem de R\$ 17,59, onde se verifica a divergência com o valor total de R\$ 1.231,30 para o mesmo quantitativo. Nesse caso o sobrepreço foi de R\$ 791,80."*

Verifica-se que na cotação unitária dos preços do referido piso, a Empresa Rossi Com de Mat. Para Construção Ltda. apresentou o valor de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) totalizando o valor de R\$ 2.023,00 (dois mil e vinte e três reais) referente a 70 metros quadrados. Por outro lado, a Empresa Construfort SWA Com. de Mat. apresentou o valor de R\$ 22,62 (vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 1.583,37 por 70 metros quadrados de piso.

Ocorre que no **valor global** dos referidos orçamentos, a Empresa Rossi Com. de Mat. Para Construção Ltda., apresentou um total de R\$ 10.369,15 (dez mil trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), enquanto que a Construfort resultou no valor de R\$ 11.153,36 (onze mil cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), com uma diferença de R\$ 784,21 (setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) o que torna uma diferença muito pequena e ínfima em relação ao montante das aquisições.

Nota-se, desta forma, que não houve sobrepreço conforme alegado pela equipe técnica em seu relatório. O que pode ter ocorrido é que um item ou outro possa ter tido valor insignificamente superior ao outro, porém, como dito, de maneira global não houve superfaturamento na reforma.

Portanto, está cristalino que não houve fracionamento ilegal da obra de reforma da Câmara, tampouco sobrepreço nos itens, bem como de maneira global ficou cabalmente demonstrada a vantajosidade da reforma.

IV – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A r. equipe de auditores alega em seu relatório técnico que a LOA 2019 traz crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a realização da obra de reforma e que este valor é insuficiente, posto que a referida reforma custou, segundo a relação de empenhos no item 1.2, a importância de R\$ 113.847,88 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), portanto, o valor de R\$ 13.847,88 (treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) sem recursos orçamentários específicos.

Ricardo A. De Lamônica J. Pereira - OAB/MT 14.679

Nota-se, desta forma, que não houve sobrepreço conforme alegado pela equipe técnica em seu relatório, uma vez que restou cabalmente demonstrada a vantajosidade da reforma, bem como não houve nenhuma sonegação de informações conforme acima comprovado.

Por todo exposto, é que se requer a total improcedência das imputações feitas ao Gestor em comento, uma vez que não incidiu em qualquer ilegalidade ou em qualquer ato de improbidade administrativa, tampouco agiu com dolo ou culpa, conforme acima demonstrado.

Campos de Júlio/MT, 17 de junho de 2020.

RODRIGO LEMES DE
PAULA:9552396018
7

Assinado de forma digital por
RODRIGO LEMES DE
PAULA:95523960187
Dados: 2020.06.19 09:04:20
-04'00'

Rodrigo Lemes de Paula

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

Campos de Júlio/MT

RICARDO ANTONIO DE
LAMONICA ISRAEL
PEREIRA:76508218115

Assinado de forma digital por RICARDO
ANTONIO DE LAMONICA ISRAEL
PEREIRA:76508218115
Dados: 2020.06.19 08:59:54 -04'00'

Ricardo Antônio De Lamônica Israel Pereira

Advogado

OAB/MT n.º 14.679

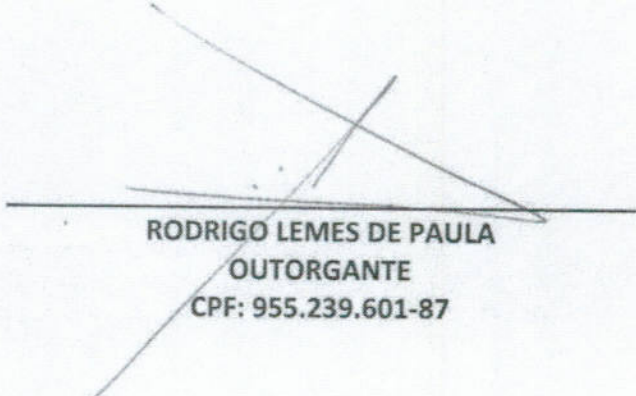
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: RODRIGO LEMES DE PAULA, brasileiro, casado, empresário, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio/MT, portador do RG.º 1393367-1 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 955.239.601-87, residente e domiciliado na Rua Maximiliano Klahold, n.º 526 N, Bairro Bom Jardim, na cidade de Campos de Júlio/MT, CEP: 78.307-000.

OUTORGADO: RICARDO ANTÔNIO DE LAMÔNICA ISRAEL PEREIRA, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/MT n.º 14.679 com endereço profissional mencionado no rodapé desta. Endereço de e-mail: ricardodelamonica1976@gmail.com.

PODERES: Todos os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*" para o foro em geral representando o outorgante em juízo, propondo ações, reconvenção e quaisquer incidentes, recursos e defesas em qualquer instância, tribunal ou grau de jurisdição, podendo para tanto praticar todos os atos processuais que se fizerem necessários, inclusive poderes especiais para transigir, desistir, receber e dar quitação, como autor(es), réu(s) ou interveniente(s), assim como defender os interesses do(a) (s) outorgante(s) perante repartições públicas federais, estaduais municipais, firmando o que for necessário, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte os poderes ora outorgados e tudo mais eu se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato em especial para representá-lo perante o Tribunal de Contas de Mato Grosso-TCE/MT.

Campos de Júlio/MT, 29 de maio de 2020.


RODRIGO LEMES DE PAULA
OUTORGANTE
CPF: 955.239.601-87

MÉDIA

R\$ 42,54

MEDIANA

R\$ 38,04

MENOR

R\$ 28,12

FILTROS APLICADOS

Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EX TRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALT URA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014, 87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMEN SÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014, 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014, 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMEN SÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014, 87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EX TRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALT URA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2019	00028	Pregão	1627	MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMEN SÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	3.072	R\$28,12	L CREMONESE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	10/09/2019
00003/2019	00030	Pregão	1627	MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	87257 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMEN SÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	3.100	R\$36,50	CRISTO CONSTRUcoes E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	10/09/2019

00003/2019	00026	Pregão	1627	MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	87273 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EX TRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALT URA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	2.720	R\$38,04	CRISTO CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	10/09/2019
00003/2019	00024	Pregão	1627	MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EX TRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALT URA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	2.720	R\$46,83	ESC CONSTRUCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	10/09/2019
00003/2019	00034	Pregão	1627	MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	2.890	R\$63,20	CRISTO CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS	10/09/2019

Assunto: Solicitação de empenhos - Câmara de Campos de Júlio

De: Geraldo Ferreira Soares Junior <controleinterno@camposdejulio.mt.gov.br>

Data: 26/11/2019 07:22

Para: "cj_cmvereadores@hotmail.com" <cj_cmvereadores@hotmail.com>

CC: "silvia@tce.mt.gov.br" <silvia@tce.mt.gov.br>

Bom dia,

Solicito cópia digitalizada dos empenhos referente a reforma da Câmara para atendimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme mensagem original.

Informo ainda que o prazo para esse órgão de controle interno repassar as informações ao órgão de controle externo é o dia 03/12/2019, desse modo espero que seja atendido o mais breve possível.

Ressalto que as cópias a serem digitalizadas são somente dos empenhos, não sendo necessário a digitalização dos processos de dispensa visto que já foram encaminhados a essa controladoria.

att

Geraldo

----- Mensagem original -----

Assunto: Informações e documentos sobre o processo nº 262803/2019

Data: 2019-11-25 10:13

De: SILVIA <silvia@tce.mt.gov.br>

Para: "controleinterno@camposdejulio.mt.gov.br"

<controleinterno@camposdejulio.mt.gov.br>

Cópia: SILVIO SILVA JUNIOR <silviojunior@tce.mt.gov.br>

Bom Dia Geraldo!

Conforme conversamos a pouco, estou auditando o processo nº 262803/2019, referente à sua denúncia.

Estou precisando de algumas informações complementares as quais seguem.

- * Cópia digitalizada do processo de dispensa da licitação que originou o contrato nº 04/2019

- * Cópia digitalizada do processo de dispensa da licitação que originou o contrato nº 05/2019

- * Relação de empenhos para compra de material que foi utilizado no atendimento ao contrato nº 04/2019

- *

- * Relação de empenhos para compra de material que foi utilizado no atendimento ao contrato nº 05/2019

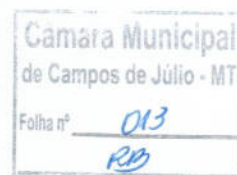
- * Seus relatórios e outras informações que tiveres a respeito dessa obra.

Sr. Geraldo, conforme o Sr. informou que já possui os processos de dispensa de licitação digitalizados, bem como seus relatórios, solicitamos que nos envie o mais breve possível.

Quanto à relação de empenhos, nos envie no prazo que combinamos, 03/12/2019.

Ficamos no aguardo.

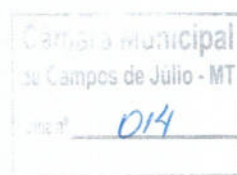
Att



SILVIA
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO
(65) 3613-7631/7632 | www.tce.mt.gov.br [1]

Links:

[1] <http://www.tce.mt.gov.br>



Assunto: Documentos Solicitados 3

De: camara camara <cj_cmvereadores@hotmail.com>

Data: 03/12/2019 11:11

Para: "silvia@tce.mt.gov.br" <silvia@tce.mt.gov.br>

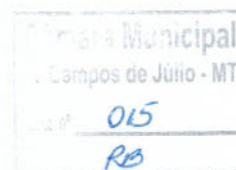
camara camara compartilhou arquivos do OneDrive com você. Para exibi-los, clique nos links abaixo.

 01 LAUDO ARQUITETO WAGNER GIONGO 1.pdf  02 LAUDO VISTÓRIA ARQUITETO WAGNER GIONGO 1.doc  03 TERMO PROVISÓRIO GILMAR ALVES 1.pdf  04 TERMO DEFINITIVO GILMAR ALVES 1.pdf

Bom dia

Segue em anexo documentos solicitados referente aos processos de reforma.
Boletins e medição

Att. Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio



Assunto: Documentos Solicitados

De: camara camara <cj_cmvereadores@hotmail.com>

Data: 03/12/2019 10:55

Para: "silvia@tce.mt.gov.br" <silvia@tce.mt.gov.br>

Bom dia

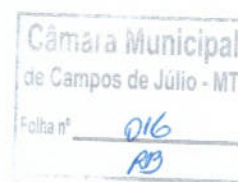
Segue em anexo documentos solicitados referente aos processos de reforma.

Planilha de Custos

Att. Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio

— Anexos: —

01 PLANILHA DE CUSTO DA OBRA CONTRATO 4.xlsx	10,8KB
02 PLANILHA DE CUSTO DO GESSO 5.xlsx	9,8KB





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Telefones: (65) 3613-7631 / 7632
e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS Nº 63/2019

EQUIPE DE AUDITORIA:	Sílvia Kasmirski – Auditora Público Externo Sílvio Silva Júnior – Auditor Público Externo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Câmara Municipal de Campos de Júlio
GESTOR:	Rodrigo Lemes de Paula
C/C Controlador Interno:	Geraldo Ferreira Soares Júnior
ASSUNTO:	Solicitação de documentos e informações
DATA EXPEDIÇÃO:	27.11.2019
PRAZO	03.12.2019

Ao Senhor Gestor da Câmara Municipal de Campos de Júlio

Com o objetivo de subsidiar os trabalhos de controle externo no processo nº 262803/2019, referente à reforma da Câmara, solicitamos a Vossa Senhoria que nos envie, nos e-mails abaixo descritos, os seguintes documentos e informações:

- 1) Planilha do custo da obra contratada, por itens de execução para os contratos nº 04/2019, no valor de R\$ 28.050,00, e nº 05/2019, no valor de R\$ 22.185,10;
- 2) Cronograma para execução da obra dos contratos nº 04/2019, no valor de R\$ 28.050,00, e nº 05/2019, no valor de R\$ 22.185,10;
- 3) Boletins de medição da execução dos contratos nº 04/2019, no valor de R\$ 28.050,00, e nº 05/2019, no valor de R\$ 22.185,10;
- 4) Processos de pagamentos, inclusive com o documento de liquidação, dos contratos nº 04/2019, no valor de R\$ 28.050,00, e nº 05/2019, no valor de R\$ 22.185,10;

Solicita-se que os documentos sejam disponibilizados até o dia 03.12.2019.

Por fim, requer-se o envio para os e-mails: silvia@tce.mt.gov.br, com cópia para silviojunior@tce.mt.gov.br.

Desde já agradecer os o envio dos documentos e informações solicitados.

Atenciosamente,

Sílvia Kasmirski
Auditora Público Externo

Sílvio Silva Júnior
Auditor Público Externo



ROSSI COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA

FONES: (65)3387-1116 / 3387-1677

Email: rossiconstrucoes_@hotmail.com

RUA GOIAS, 655 - CENTRO - CAMPOS DE JULIO - MT

Sistema EPTUS - Versão LIGHT [v14.10.11]

Proposta nº 454317

- Emissão : 23/07/19 08:59:42 - Pág : 1

Data de Validade : 11/07/19	
Cliente : CAMARA MUNICIPAL C. DE JULIO (CAMARA)	
Nº CNPJ: 04.281.399/0001-87	Nº Insc. Estadual: Código : [005067]
Endereço: RUA VOLMIR T. CAMARA, SN, CENTRO / CAMPOS DE JULIO - MT - 78.307-000	
Telefone : 387-1117	
Vendedor : THOMAS	Contato :
Condições de Pagamento : 30 DIAS	Msn :
Prazo de Entrega : IMEDIATO - (SUJEITO CONFIRMAÇÃO ESTOQUE)	
Observações :	

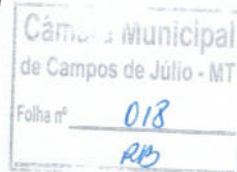
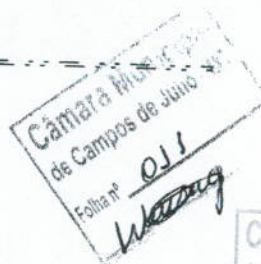
Código	Descrição	Fabricante	Nº Fabricante	Quantidade	Valor Un	Valor Tot
012369.XXXXXX	ACABAMENTO 162660 BASE 1/2 A 1	DOCOL		2,000 UN	41,7000	83,40
000478.XXXXXX	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25x3/4	KRONA		4,000 UN	0,7000	2,80
015944.XXXXXX	ANEL VEDACAO P/VASO SANITARIO	BLUKIT		4,000 UN	7,0000	28,00
023474.XXXXXX	ARGAMASSA PISO/ PISO CINZA 20KG ITA	VOTOMASSA	000000000006117	6,000 UN	23,0000	138,00
024703.XXXXXX	ASSENTO PUBLICO C/TAMPA	ASTRA	TPJU*BR1	2,000 UN	70,0000	140,00
014412.XXXXXX	ASSENTO SABATINI ALMOF NV-89 BRANCO	ASTRA		2,000 UN	105,0000	210,00
000203.XXXXXX	BACIA P/CAIXA ACOPLADA LUNA SPECIAL	ICASA		2,000 UN	800,0000	1.600,00
013226.XXXXXX	BACIA P/CX ACOPLADA SABATINI BRANCA	ICASA		2,000 UN	252,0000	504,00
014423.XXXXXX	BARRA APOIO BANHEIRO 90CM	NEGRAO		4,000 UN	115,0000	460,00
020780.XXXXXX	BATENTE TECA 13X3	ROSSIMA		2,000 UN	109,0000	218,00
013228.XXXXXX	CAIXA P/BACIA ACOPLADA SABAT BRANCA	ICASA		2,000 UN	270,0000	540,00
024401.XXXXXX	CUBA DE EMBUTIR OVAL 49X36 BRANCA	ICASA	IL600	4,000 UN	62,9000	251,60
015338.XXXXXX	DISPENSADOR DE SABONETE/DETERG D PA	BLUKIT		2,000 UN	115,0000	230,00
023613.XXXXXX	DOBRADICA PINO REVERSIVEL 3.1/2	ISERO	11406	2,000 UN	7,8000	15,60
020717.XXXXXX	DUCHA HIGIENICA PARA PAREDE J3	JAPI	DHJ3	3,000 UN	100,0000	300,00
023458.XXXXXX	ENGATE FLEXVEL INOX 60CM LIEGE	NEGRAO	404918	8,000 UN	22,9000	183,20
018675.XXXXXX	FECHADURA STAM 803/21 INOX RQ1	STAM		2,000 UN	54,9000	109,80
012568.XXXXXX	LUVA LR 25X3/4 AZUL	SOMA		4,000 UN	4,2000	16,80
024525.XXXXXX	MICTORIO COM KIT INSTALACAO BRANCO	FIORI	55MC881-1FB	1,000 UN	205,0000	205,00
012629.XXXXXX	PARAFUSO FIXACAO C/BUCHA 10	SOMA		8,000 UN	1,2000	9,60
023265.XXXXXX	PISO BRANCO 31X56 RETIFICADO 58501	MAJOPAR	GCRT0013A	70,000 MT	28,9000	2.023,00
022050.XXXXXX	PORCELANATO 62X62 SOHO ACER AR62052	DAMME	DAR62052A	19,500 MT	39,9900	779,81
020894.XXXXXX	PORTA FRISADA SCH 207 210X90CM	SCHLINDWE	4838	2,000 UN	239,9000	479,80
001001.XXXXXX	PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS MOD1	JAPI		2,000 UN	50,0000	100,00
014673.XXXXXX	REGISTRO GAVETA BASE 25130600 3/4	DOCOL		2,000 UN	32,5000	65,00
023560.XXXXXX	REJUNTE VOTOMASSA CINZA PLATINA 1KG	VOTOMASSA	000000000006145	20,000 UN	4,9900	99,80
012241.XXXXXX	SIFAO UNIVERSAL COPO CROMADO	ASTRA		4,000 UN	25,9900	103,96
019388.XXXXXX	SPOT EMB QUAD 24W BIVOLT 80466004	PAMPLONA		4,000 UN	52,5000	210,00
018193.XXXXXX	TORNEIRA P/ BANCADA MEBERMATIC 1006	MEBER		4,000 UN	190,0000	760,00
019849.XXXXXX	VALVULA MICTORIO 10021 SUPERNOVA 20	MEBER		1,000 UN	110,0000	110,00
017624.XXXXXX	VISTA TECA 5.5CM	ROSSIMA		2,000 UN	49,9900	99,98
023475.XXXXXX	ARGAMASSA INTERNA 20KG ACI ITAU	VOTOMASSA	000000000006054	19,000 UN	14,0000	266,00
001078.XXXXXX	VALVULA P/LAVATORIO CROMADA VL4/S	ASTRA		4,000 UN	6,5000	26,00
999999.XXXXXX	Total			219,5		10.369,15

Total Liquido : 10.369,15

Desp. Acessórias: 0,00

Total Geral: 10.369,15

Thomas Willian Ilario da Silva





SWA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP
RUA ADELINO JOSE ZAMO, 896 - CENTRO, CAMPOS DE JULIO - MT
CNPJ: 17.962.288/0001-88 I.E.: 13.486.862-5
Fone: (65) 3387-1499

Orcamento

0006153

Data Emissão: 23/07/2019

DADOS DO CLIENTE

CLIENTE: CONSUMIDOR FINAL CNPJ/CPF: 000.000.001-91
ENDEREÇO: RUA ADELINO JOSE ZAMO, 896
MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO
FONE: - MT

ENDEREÇO PARA COBRANÇA

O Mesmo

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DUPLICATA MERCANTIL

Código	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
014921	2,00	UN	ACABAMENTO 271706 DOCOL PERTUTI 1/2	DOCOL	32,17	64,34
014719	4,00	UN	ADAPTADOR SOLD C. FLANGE 25X3/4	KRONA	14,97	59,86
006660	4,00	UN	ANEL DE VEDACAO BLUKIT C/GUIA 340102.32	BLUKIT	10,01	40,05
000199	6,00	SC	ARGAMASSA AC1 CERAMICA 20KG	QUARTZOLIT	17,36	104,14
000284	2,00	UN	ASSENTO SANIT ROMA BRANCO ALUMASA	ALUMASA	28,42	56,84
010619	2,00	UN	ASSENTO SANITARIO ALMOF SABATINI BCO	DURIN	121,64	243,28
015342	2,00	UN	BACIA P/CAIXA ACOPL SABATINI BRANCO IP5100	ICASA	344,21	688,41
015627	2,00	UN	BACIA P/CX. ACOFLADA DIAMANTINA (BRANCA)	ICASA	293,68	587,37
013855	4,00	PC	BARRA DE APOIO ANGULAR - 45 1	KELLY	143,76	575,03
004630	2,00	JG	PORTAL DE TECA 13 X 4 CM N.1	TECA	163,16	326,32
015632	2,00	UN	CAIXA P/BACIA ACOP SABATINI PLUS C/MEC.(BRANCA)	ICASA	387,86	775,72
017128	4,00	PC	CUBA OVAL DE EMBUTIR -BRANCA	ONIX LOUÇA	69,53	278,12
016954	2,00	UN	DISPENSER PLUS 1 LITRO	PARABONI	37,10	74,20
001681	2,00	UN	DOBRADICA SCHILD FP 3.1/2 ENCARTE	SCHILD	11,38	22,75
015303	3,00	PC	DUCHA HIGIENICA - FLEX 1,2 M-LIGHT 167 C-33	KELLY	87,02	261,06
011399	8,00	UN	ENGATE FLEX CENSI 60CM 1/2 ACO INOX ALTA	LORENZETTI	30,52	244,13
016864	2,00	UN	FECHADURA EXT 803/21 INOX	STAM	78,02	156,05
006371	4,00	UN	LUVA BUCHA LATAO 25X3/4	DURIN	6,28	25,14
016210	70,00	M2	PISO MAJOPAR 32X57 BRANCO A	MAJOPAR	22,62	1.583,37
005648	1,00	UN	MICTORIO DECA BRANCO GELO	DECA-LOUC	149,47	149,47
014023	8,00	UN	PARAFUSO FIXACAO C/BUCHA 10	DIVERSOS	2,28	18,27
016212	19,50	M2	PORCELANATO RET.60X60 ROMACER TECNICO	DELTA	74,75	1.457,56
009693	2,00	UN	PORTA DE TECA 2,10X0,90 N 1	TECA	436,59	873,17
006863	2,00	UN	PORTA PAPEL JAPI TOALHA INTERFOLHAS MOD1	JAPI	58,07	116,15
004847	2,00	UN	REGISTRO GAVETA DOCOL BASE 3/4	DOCOL	51,58	103,16
015420	20,00	KG	REJUNTE FLEX CINZA PLATINA 1KG	ASSENTAMA	6,74	134,85
014475	4,00	PC	SIFAO CIPLA UNIVERSAL CROMADO 5011	CIPLA	31,42	125,68
017136	4,00	UN	LED-SPOT-SUPIMPA-QUA-BR6500K-5W-BIVOLT-NH400	AVANT	34,07	136,27
015522	4,00	UN	TORNEIRA LONGHI 2098 C-75 1/4 DE VOLTA CANO ALTO	LONGHI	292,46	1.169,85
015509	1,00	UN	VALVULA AUTOMATICA P/MICTORIO LUXO "BLISTER"	LONGHI	203,60	203,60
011814	2,00	JG	JOGO DE VISTA TECA ALISAR 7,5CM	TECA	78,95	157,89
015417	19,00	UN	ARGAMASSA AC1 INTERNA 20KG	ASSENTAMA	15,79	300,00
014014	4,00	UN	VALVULA P/LAVATORIO CROMADA S/LAD	LUCONI	10,32	41,26

Total Produtos: 11.153,36

Desconto: 0,00

Total Liquido: 11.153,36

OBSERVAÇÕES:

ARQUITETO E URBANISTA
FERNANDO MORAES CARDOZO,
tendo sido consultada para a avaliação
dos bens supra mencionados, vem
apresentar seus cálculos e conclusões
consubstanciados no presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 0001/2020

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE	3
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1. INTRODUÇÃO	4
2.2. PREMISSAS FUNDAMENTAIS E METODOLOGIA	5
2.3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	6
2.4. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO	6
2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO ANEXO	7
3. ASPECTOS DE LOCALIZAÇÃO	8
3.1. LOCALIZAÇÃO	8
3.1.1. <i>Croqui de Localização</i>	8
4. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	9
4.1. <i>Ambientes e respectivas áreas</i>	9
5. REGISTRO FOTOGRÁFICO	13
5.1. AMBIENTES FOTOGRAFADOS	13
6. AVALIAÇÃO	26
6.1. DADOS AVALIADOS	21
7. ENCERRAMENTO	26
7.1. CONCLUSÕES	26
Acompanham este laudo os seguintes anexos:	
Anexo I - RRT	
Anexo II - Planilha Orçamentária	
Anexo III - Planta Baixa	

1. INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE:	Laudo de Avaliação.
SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio.
OBJETO:	Avaliação de custos da Reforma.
LOCALIZAÇÃO:	Rua Volmir Taborda Câmara, nº 526-N, eq. Rua Edemar Vian – Loteam. Bom Jardim, Município de Campos de Júlio - MT.
FINALIDADE:	Determinação do Valor de Mercado da reforma.
METODOLOGIA:	Método Tabela da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: Junho de 2.020.

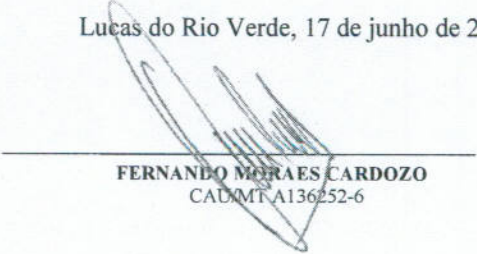
VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR DE AVALIAÇÃO = R\$ 139.409,35

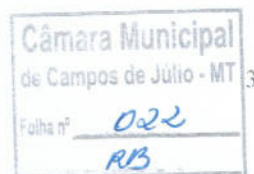
(cento e trinta e nove mil e quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos de reais)

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO:

Lucas do Rio Verde, 17 de junho de 2010.


FERNANDO MORAES CARDOZO
CAU/MTA136252-6

Tel.(66) 99 912 -2928 / (65) 99 912 -2927
Avenida Acácias, 1260 W - B. Bandeirantes
Lucas do Rio Verde -MT



2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. INTRODUÇÃO

O objeto desse estudo é o prédio Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio/MT , situado na Rua Volmir Taborda Câmara, nº 526-N, no Loteam. Bom Jardim, do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso.

Esse trabalho tem por objetivo fornecer a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS DE JÚLIO**, subsídio para verificação de seus valores reais de mercado em uma obra de reforma.

Responsáveis pelas análises deste Laudo de avaliação técnico: Arquiteto e Urbanista FERNANDO MORAES CARDOZO - CAU/MT nº 176550-7 e Engenheiro Civil ROBSON T. SILVA - CREA/MT nº 047406.

2.2. PREMISSAS FUNDAMENTAIS E METODOLOGIA

- * Esta análise foi utilizada tecnologia BIM ("**BIM** é a sigla de **B**uilding **I**nformation **M**odel que significa Modelagem da Informação da Construção), ferramenta que possibilita o levantamento de dados precisos. Com a entrada em vigor do decreto nº 9.377 em maio de 2018, a plataforma BIM (Building Information Modeling) tornou-se parte de uma estratégia nacional que visa incentivar o uso dessa tecnologia em âmbito nacional.
- * Os custos e itens especificados foram levantados na Tabela da SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).
- * Registro fotográfico.
- * Sendo assim a o Arquiteto **FERNANDO MORAES CARDOZO** reserva a si o direito de rever as conclusões desse trabalho caso seja identificada qualquer característica dessa natureza e que possa afetar as análises contidas nesta avaliação.

2.3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Para a elaboração desse trabalho foram consideradas as prescrições:

LEI Nº 13.707, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências).

Para todo e qualquer serviço de Engenharia (Execução de Obras, Consultoria, Projetos, Orçamentação) é comum a prática por parte dos órgãos públicos, neste caso os contratantes, a aplicação de BDI ("**BDI** é a sigla de *Budget Difference Income* que significa *Benefícios e Despesas Indiretas* - também designado por *Bonificação* - consiste em um elemento que compõe um orçamento, normalmente alcançado através de taxas que incidem sobre o custo do empreendimento definindo o custo total").

Portanto foi aplicado a título de simulação dos gastos um **BDI de 30%** (típico em pleitos licitatórios), mas como Vilela Dias cita em seu livro, o BDI não pode ser definido por média nem tem percentual máximo a ser admitido. Tem que ser calculado obra a obra.

2.4. MÉTODO DA AVALIAÇÃO

SIMULAÇÃO PELA TABELA DA SINAPI

SINAPI é a sigla para Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. É uma tabela muito utilizada no orçamento de obras, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

2.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO ANEXO

I. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Anexo I - RRT

Anexo II - Planilha Orçamentária

Anexo III - Planta Baixa

3. LOCALIZAÇÃO

3.1. LOCALIZAÇÃO

3.1.1. Croqui de Localização

O imóvel está situado na Rua Volmir Taborda Câmara, nº 526-N, no Loteam. Bom Jardim, Município de Campos de Júlio - MT, esquina secundária para a Rua Edemar Vian, na quadra 20, Lote 01.



Figura 1 -localização
Fonte: Google Maps

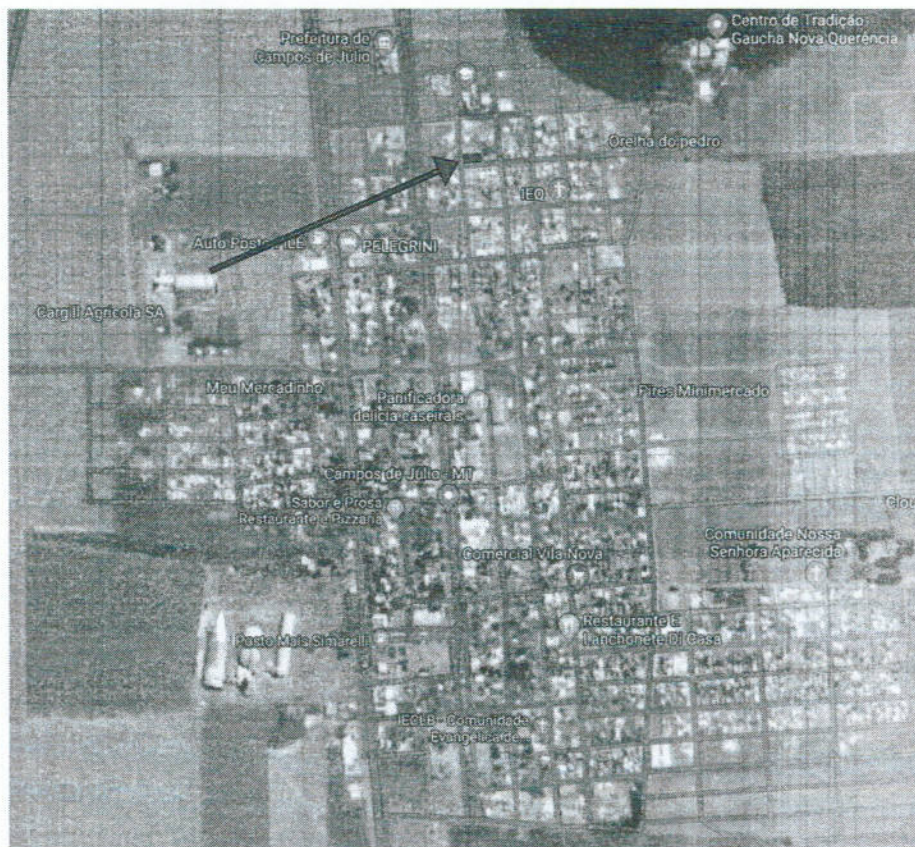


Figura 2 - Localização na Cidade
Fonte: Google Maps

4. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

4.1. Ambientes e respectivas áreas

Sobre o referido terreno encontra-se erigida um prédio de cunho Legislativo, que encerram **353,55m² de área construída total**, e compõe-se por 01 (um) pavimento, apresentando as seguintes características:

O prédio avaliado possui 01 pavimento térreo com os seguintes ambientes descritos na *Tabela 1* conferindo as devidas áreas internas.

AMBIENTES	
Nome Zona	Área Medida
1-Varanda	18,20
2-Plenário	89,32
3-Sala de Diretoria	23,92
4-Circulação	25,38
5-Acesso	2,68
6-Copa	5,71
7-Depósito	10,05
8-Lavabo	2,27
9-Sala de Presidência	40,80
10-Banheiro fem.	6,92
11-Banheiro masc.	7,21
12-Garagem	22,94
13-Circulação	17,57
14-Almoxarifado	11,42
15-Sala Administrativo	30,32
16-Recepção	13,80
	328,51 m²

Tabela 1 - Conferência da áreas dos Ambientes
FONTE: Autor da análise extraída em Software BIM

Pisos avaliados descritos na *Tabela 2* conferindo as devidas áreas.

Pisos Porcelanato	
ID do Elemento	M2
1-Pisos - Varanda	18,20
2-Pisos - Plenário	89,32
3-Pisos - Sala Diretoria	23,92
4-Pisos - Circulação	25,25
5-Pisos - Acesso	2,68
6-Pisos - Copa	5,71
8-Pisos - Lavabo	2,27
9-Pisos - Presidência	40,80
10-Pisos - Banheiro Fem.	6,92
11-Pisos - Banheiro Masc.	7,21
13-Pisos - Circulação	17,29
14-Pisos - Almoxarifado	11,42
15-Pisos - Administrativo	30,21
16-Pisos - Recepção	13,80
	295,00 m²

Tabela 2 - Conferência da áreas dos Pisos
FONTE: Autor da análise extraída em Software BIM

Forro de Gesso avaliados em planta e descritos na *Tabela 3* conferindo as devidas áreas e locais.

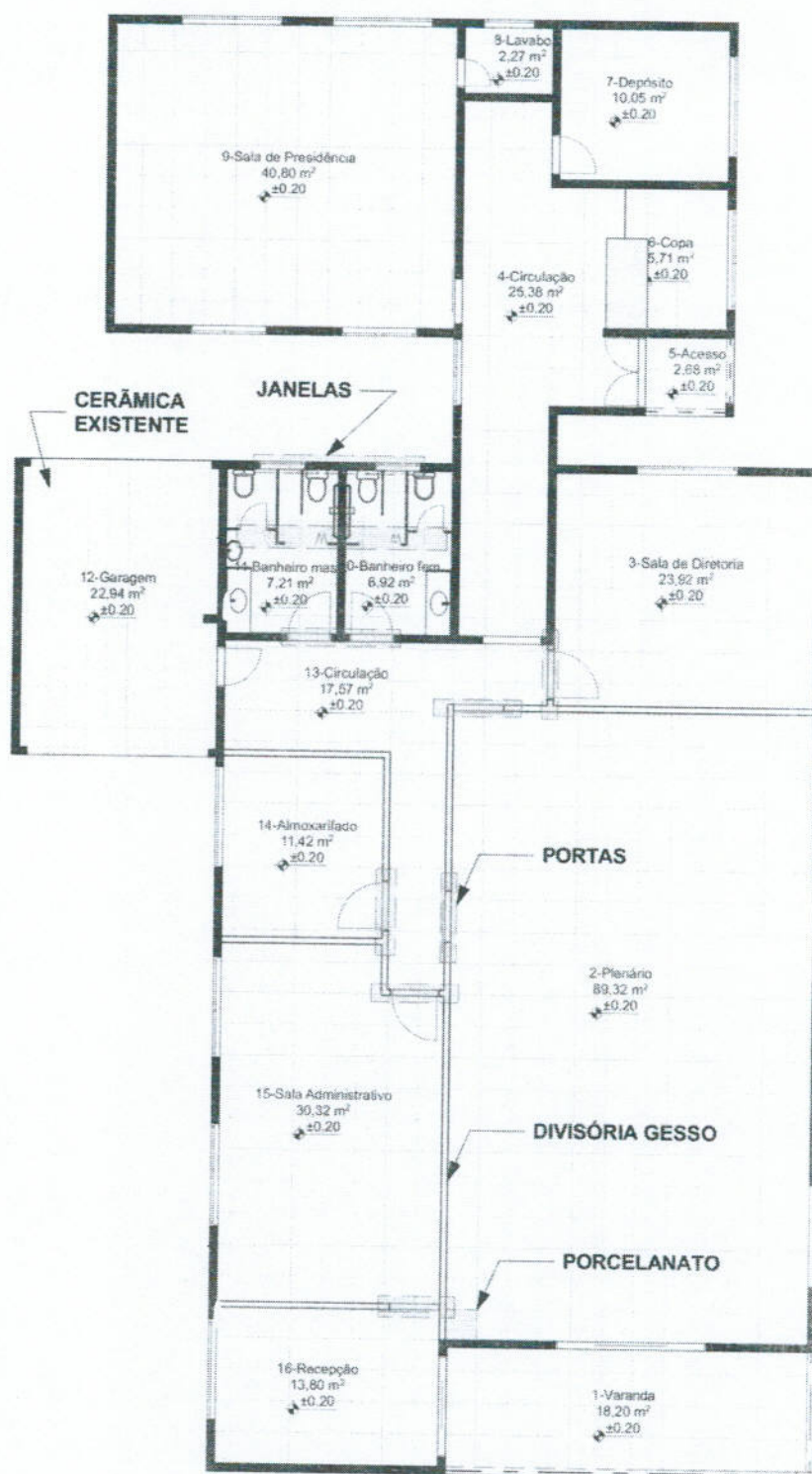


Figura 4 - Croqui da Planta baixa
FONTE: Autor da análise extraída em Software BIM

Divisórias de Gesso			
NOME	Comprimento ML	Altura	M2
Divisórias de Gesso	1,20	3,30	1,92
Divisórias de Gesso	1,25	3,30	2,09

Divisórias de Gesso	3,32	3,30	10,96
Divisórias de Gesso	4,45	3,15	14,02
Divisórias de Gesso	4,57	3,30	13,04
Divisórias de Gesso	7,30	3,30	21,94
Divisórias de Gesso	12,44	3,30	41,05
Divisórias de Gesso	3,20	3,30	10,56
			111,28 m²

Tabela 4 - Divisórias de gesso
FONTE: Autor da análise extraída em Software BIM

Portas e Janelas destacadas em planta na figura (**Figura 4** - Croqui da Planta baixa) e descritos na **Tabela 5** conferindo as devidas áreas e locais.

PORTAS - TROCADAS				
ID	(QTA)	Tamanho L x A	(M2)	2D
1	2	0,60×1,65	0,99	
1	2	0,90×1,65	1,49	
1	2	0,90×2,10	1,89	
1	2	1,00×2,15	2,15	
1	3	0,97×2,10	2,04	

Tabela 5 - Quadro de Portas
FONTE: Autor da análise extraída em Software BIM

JANELAS ALTERADAS				
ID	(QTA)	Tamanho L x A	Peitoril	(M2)
1	2	0,90×0,63	2,1	0,57

Tabela 6 - Quadro de Janelas
FONTE: Autor da análise extraída em Software BIM

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

5.1. Ambientes fotografados

O registro fotográfico foi feito no dia 10 de Janeiro de 2020, entre as 9h:00m - 12h:00m, conforme solicitei o devido posicionamento das câmeras.

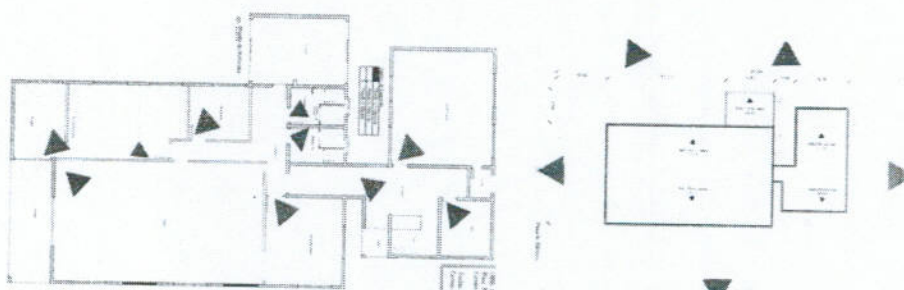
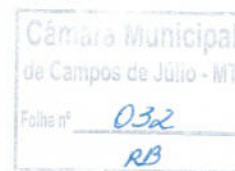


Figura 5 - Croqui da posicionamento de câmeras

- Externas

As paredes externas constam reformados: 1. Paredes e calçadas (pinturas).



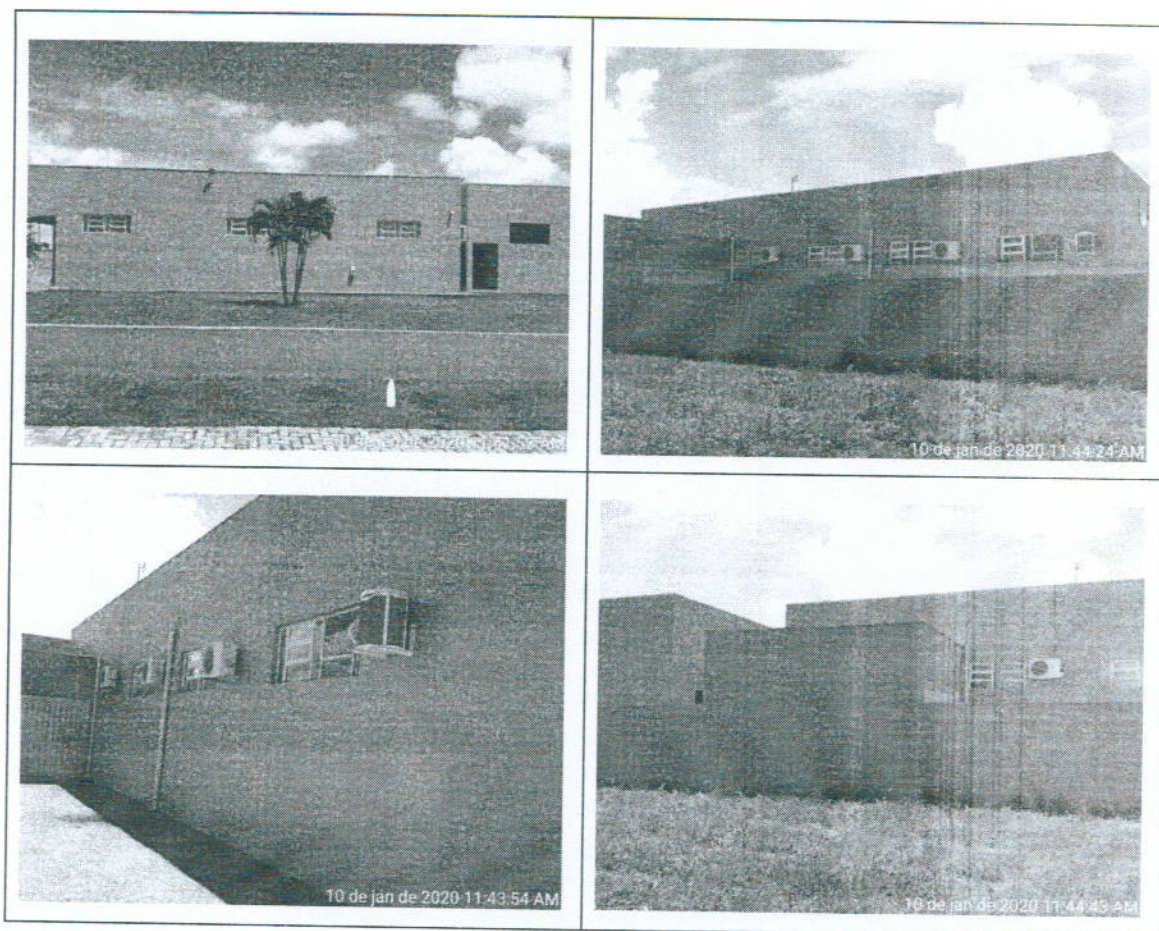


Foto 1 - Varanda

- 01-Varanda

Na varanda constam reformados: 1. Teto (forro de gesso); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Soleiras (nos limites dos pisos).



Foto 1 - Varanda



- 02-Plenário

No Plenário constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, sanga gesso e Iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Porta (na passagem do plenário para a circulação foi colocado uma porta de correr); 4. Janelas (foram removidas duas janelas, e vedados os vãos); 5. Paredes (pintadas).



Foto 2 - Plenário

- 03-Sala de Diretoria

Na Sala de Diretoria constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Porta (na entrada do ambiente foi trocado a porta); 4. Paredes (pintadas).

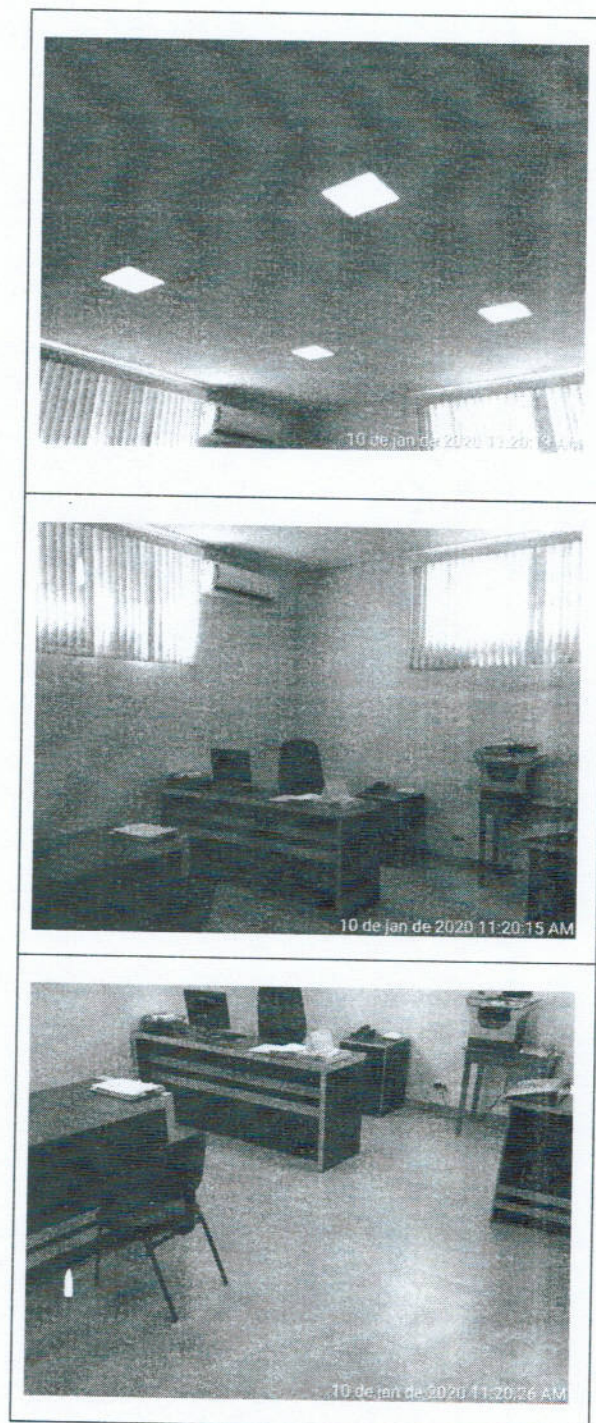


Foto 3 - Sala de diretoria

- 04/06-Copa e Circulação

Na Copa e Circulação constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Paredes (pintadas).

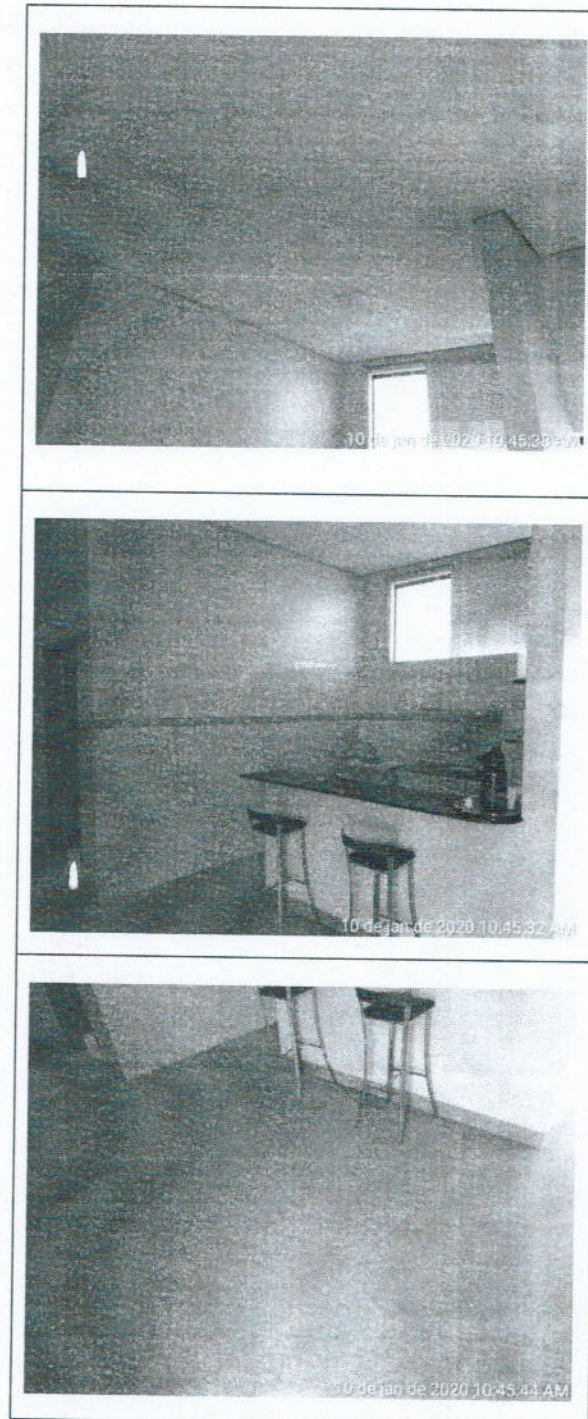


Foto 4 - Copa e Circulação

- 07-Depósito
No Depósito não consta reformas.

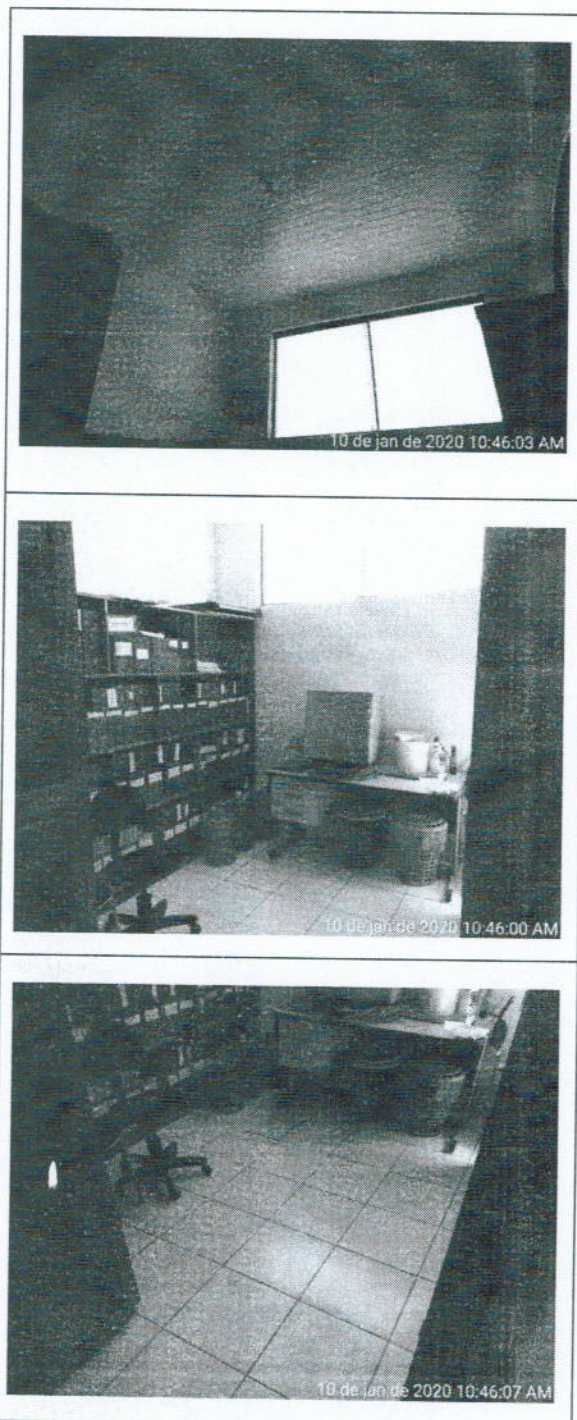


Foto 5 - Depósito

- 08-Lavabo

No Lavabo constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Soleira (entrada porta).

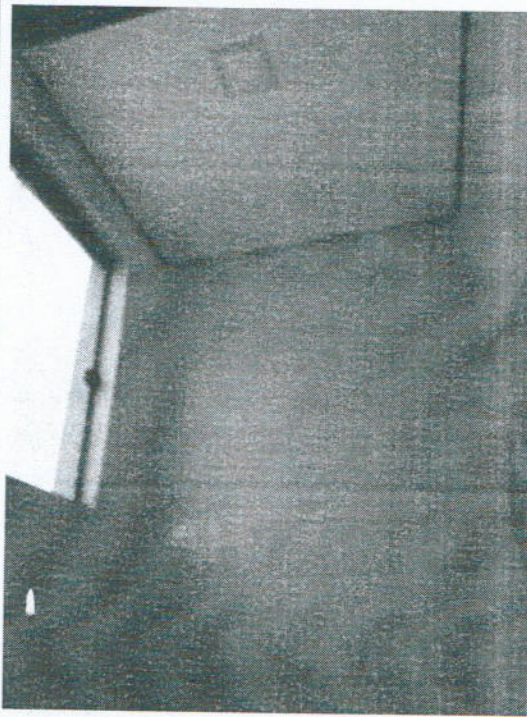
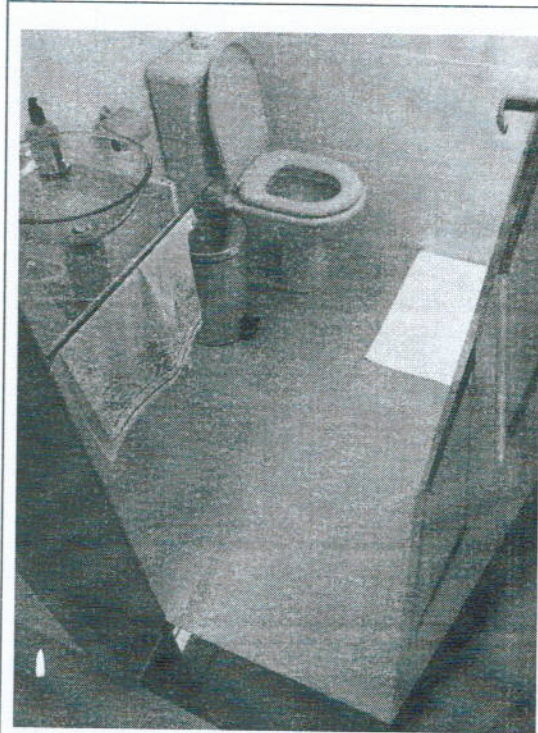


Foto 6 - Lavabo

- 09-Sala de Presidência

Na **Sala de Presidência** constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica) 3. Paredes (pintadas)



Foto 7 - Sala de Presidência

- 10/11-Banheiros

Banheiros Fem./ Masc constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica) 3. Paredes (Revestidas); 4. Portas (portas de entradas e internas); 5. Divisórias (granito nas divisórias internas); 6. Mobiliário (vasos, mictórios e pedras nos lavatórios)



Foto 8 - Banheiros - Fem.

Foto 9 - Banheiros - Masc.

- 12-Garagem

A **Garagem** constam reformados: 1. Pintura (paredes e portão);

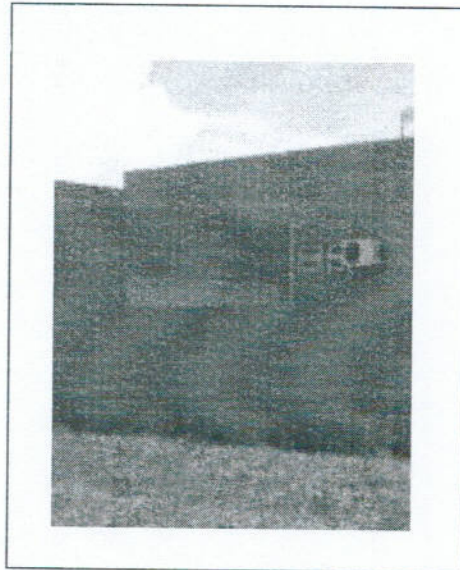


Foto 10 - Garagem

- 13-Circulação

Na **circulação** constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Divisórias (em gesso acartonado); 4- Portas (foram colocadas portas)

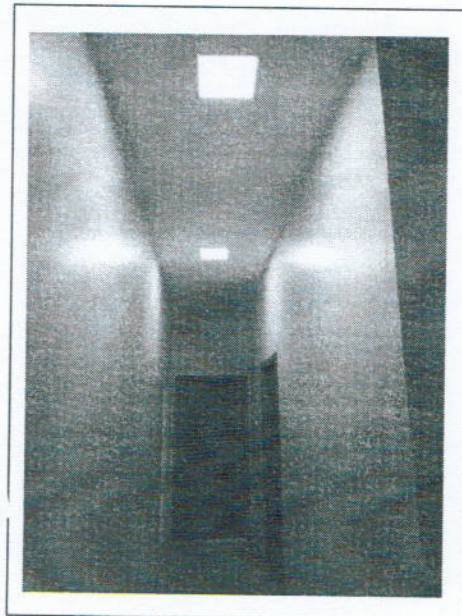


Foto 11 -Circulação

- 14-Almoxarifado

No **almoxarifado** constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds);
2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Divisórias (em gesso acartonado);
4-Porta (porta de acesso).

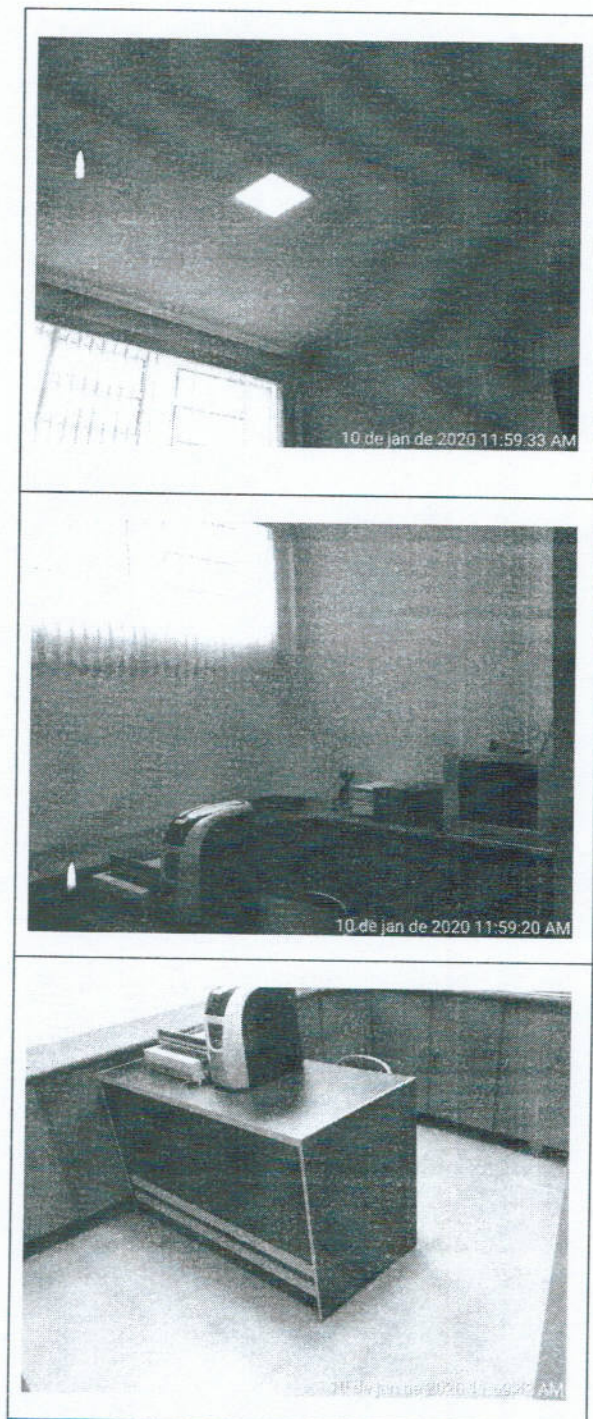


Foto 12 - Almoxarifado

- 15-Sala Administrativo

Na **Sala de Administrativo** constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Divisórias (em gesso acartonado); 4-Porta (porta de acesso).

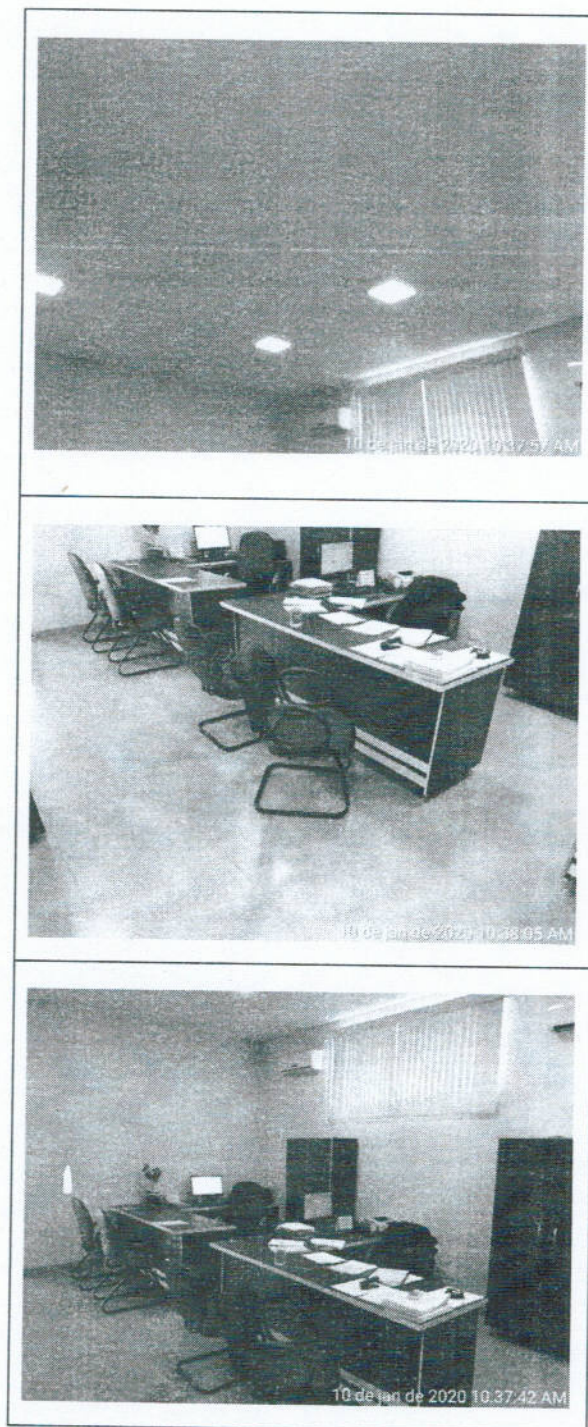


Foto 13 - Administrativo

- 16-Recepção

Na **Sala de Recepção** constam reformados: 1. Teto (forro de gesso, iluminação em Leds); 2. Piso (assentado Porcelanato sobre-piso de cerâmica); 3. Divisórias (em gesso acartonado); Porta (porta de acesso ao corredor).

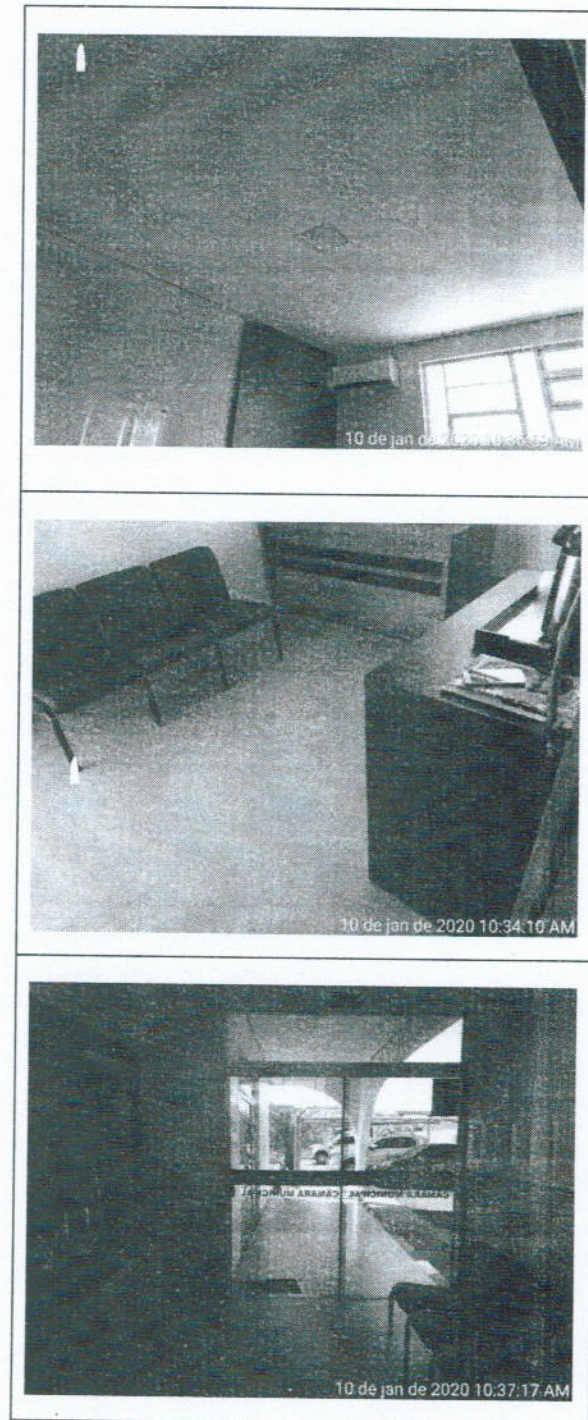


Foto 14 - Administrativo

6. AVALIAÇÃO

6.1. Dados analisados

Utilizando-se os dados extraídos de um modelo BIM permitiram conferir as metragens de cada etapa reformada como: Metragem da Obra Área= **353,55m²**, Pisos substituídos Área= **295,00m²**, Forros Área= **293,17m²**, Divisórias em gesso acartonado Área= **111,28m²**, colocação de **12 Portas** trocadas, Pinturas (paredes internas e externas, portas, forro e calçada), Instalações elétricas. O critério utilizado na base de cálculo foi a Tabela da SNAPI conforme Anexo II.

7. ENCERRAMENTO

7.1. CONCLUSÕES

Portanto concluo, destacando o valor da reforma da obra com Área=353,55m², usando-se dos critérios acima descritos e os anexos resultaram-se o valor de R\$ **139.409,35** (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos de reais)

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR DE AVALIAÇÃO = R\$ 139.409,35

(cento e trinta e nove mil e quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos de reais)

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Declaro, com o intuito de atender o presente trabalho de avaliação, foi elaborado em consonância com as exigências e as responsabilidades a mim atribuídas como profissional. Para tanto firmo o presente Laudo.

Este Laudo Técnico de Inspeção Predial é composto por 34 folhas impressas, numeradas em 17/06/2020, foi elaborado por: Arquiteto e Urbanista FERNANDO MORAES CARDOZO.

Lucas do Rio Verde, 17 de junho de 2020.


FERNANDO MORAES CARDOZO
CAU/MT A136252-6

ANEXO I

RRT

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000009166972
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: FERNANDO MORAES CARDOZO

Registro Nacional: A136252-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS DE JULIO

Documento de identificação: 04281399000187

Contrato: 028

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 16/02/2020

Data de Início: 16/01/2020

Previsão de término: 16/02/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CÂMERA ESQ. RUA EDEMAR VIAN

Nº: 526-N

Complemento: LOTE 01 - QUADRA 20

Bairro: LOTEAM. BOM JARDIM

UF: MT CEP: 78307000 Cidade: CAMPOS DE JÚLIO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 353,55

Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO Câmara Municipal de Vereadores de Campos de Júlio. Avaliação de custos da Reforma.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 16/01/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURASLucas do Rio Verde, 17 de Janeiro de 2020
Local Dia Mês AnoCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAMPOS DE JULIO

Documento de identificação: 04281399000187

FERNANDO MORAES CARDOZO
CPF: 631.772.691-49A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: xa94Yy Impresso em: 17/01/2020 às 13:36:15 por: , ip: 138.99.17.75

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Câmara Municipal	
de Campos de Júlio - MT	
Folha nº	048
	RS

Cliente: CÂMARA DE VEREDORES DE CAMPOS DE JÚLIO
Base: Sinopi / Ref: 05/2019 / Estado: Mato Grosso
Obra: Planilha Orçamentária - Reforma

Valores: Não Desonerado
BDI: 30%

Planilha Sintética Simples

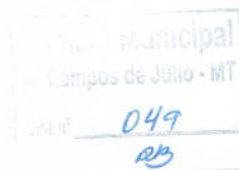


Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 6.594,74	R\$ 8.570,59
1.1	Demolição e Retirada							R\$ 6.594,74	R\$ 8.570,59
1.1.1	Composição	72178	METÁLICOS	M2	138,47	R\$ 25,78	R\$ 33,51	R\$ 3.569,75	R\$ 4.640,12
1.1.2	Composição	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	327,94	R\$ 1,21	R\$ 1,57	R\$ 396,80	R\$ 514,86
1.1.3	Composição	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,33	R\$ 19,86	R\$ 25,81	R\$ 85,99	R\$ 111,75
1.1.4	Composição	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	8,00	R\$ 9,23	R\$ 11,99	R\$ 73,84	R\$ 95,92
1.1.5	Composição	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30,00	R\$ 0,96	R\$ 1,24	R\$ 28,80	R\$ 37,20
1.1.6	Composição	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	R\$ 6,73	R\$ 8,74	R\$ 33,65	R\$ 43,70
1.1.7	Composição	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,53	R\$ 6,85	R\$ 8,90	R\$ 51,58	R\$ 67,01
1.1.8	Composição	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	500,00	R\$ 0,50	R\$ 0,65	R\$ 250,00	R\$ 325,00
1.1.9	Composição	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,05	R\$ 42,41	R\$ 55,13	R\$ 129,35	R\$ 168,14
1.1.10	Composição	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	117,21	R\$ 16,85	R\$ 21,90	R\$ 1.974,98	R\$ 2.566,89
2	PAREDES DE RECHAMENTO							R\$ 33.276,91	R\$ 43.250,84
2.1	Composição	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS	M2	111,28	R\$ 86,75	R\$ 112,77	R\$ 9.653,54	R\$ 12.549,04
2.2	Composição	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	664,64	R\$ 11,15	R\$ 14,49	R\$ 7.410,73	R\$ 9.630,63
2.3	Composição	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	664,64	R\$ 8,70	R\$ 11,31	R\$ 5.782,36	R\$ 7.517,07
2.4	Composição	73774/1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	5,36	R\$ 288,55	R\$ 375,11	R\$ 1.546,62	R\$ 2.010,58
2.5	Composição	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	70,00	R\$ 46,86	R\$ 60,91	R\$ 3.280,20	R\$ 4.263,70
2.6	Pintura Externa							R\$ 5.603,46	R\$ 7.279,92
2.6.1	Composição	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	508,02	R\$ 11,03	R\$ 14,33	R\$ 5.603,46	R\$ 7.279,92

Planilha orçamentária desenvolvida por Agência Orça
com o auxílio do Software e Custos.

Sinopi - MT | (66) 99909-3245
roberto.orcamat@gmail.com

Tel: (66) 99 912 -2928 / (65) 99 912 -2927
Avenida Acácias, 1260 W - B. Bandeirantes
Lacas do Rio Verde -MT



Cliente: CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPOS DE JÚLIO
Base: Sinapi / Ref: 05/2019 / Estado: Mato Grosso
Obra: Planilha Orçamentária - Reforma

Valores: Não Desonerado
BDI: 30%

Planilha Sintética Simples ecustos

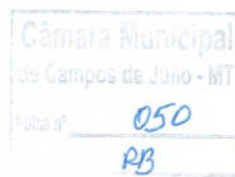


Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
3	ABERTURAS							R\$ 11.918,56	R\$ 15.488,84
3.1	Composição		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM 90844 EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, 94582 COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	UN	12,00	R\$ 821,84	R\$ 1.068,39	R\$ 9.862,08	R\$ 12.820,68
3.2	Composição			M2	1,13	R\$ 456,89	R\$ 593,95	R\$ 516,28	R\$ 671,16
3.3	Composição		98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	20,00	R\$ 76,81	R\$ 99,85	R\$ 1.536,20	R\$ 1.997,00
4	BWC (Louças e Metais)							R\$ 2.472,64	R\$ 3.214,40
4.1	Composição		VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUIDO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 86932 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R\$ 366,38	R\$ 476,29	R\$ 732,76	R\$ 952,58
4.2	Composição		VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 95471 AF_10/2016	UN	2,00	R\$ 562,85	R\$ 731,70	R\$ 1.125,70	R\$ 1.463,40
4.3	Composição		BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUIDO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO 86934 POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	R\$ 307,09	R\$ 399,21	R\$ 614,18	R\$ 798,42
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA							R\$ 7.861,78	R\$ 10.219,18
5.1	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA 91926 CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 2,68	R\$ 3,48	R\$ 80,40	R\$ 104,40
5.2	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA 91930 CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R\$ 5,86	R\$ 7,61	R\$ 586,00	R\$ 761,00
5.3	Composição		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA 91932 CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	R\$ 9,57	R\$ 12,44	R\$ 957,00	R\$ 1.244,00
5.4	Composição		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - 93661 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 44,14	R\$ 57,38	R\$ 44,14	R\$ 57,38
5.5	Composição		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - 93666 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 55,26	R\$ 71,83	R\$ 55,26	R\$ 71,83
5.6	Composição		DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - 93665 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 50,86	R\$ 66,11	R\$ 50,86	R\$ 66,11
5.7	Composição		97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	R\$ 36,46	R\$ 47,39	R\$ 72,92	R\$ 94,78

Planilha orçamentária desenvolvida por Agência Orça
com o auxílio do Software eCustos

Sinop - MT | (66) 99909-3245
orcamento@orça.com.br

2de3



Tel: (66) 99 912 -2928 / (65) 99 912 -2927
Avenida Acácias, 1260 W - B. Bandeirantes
Lacas do Rio Verde - MT

Cliente: CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPOS DE JÚLIO
Base: Sinop / Ref: 05/2019 / Estado: Mato Grosso
Obra: Planilha Orçamentária - Reforma

Valores: Não Desonerado
BDI: 30%



Planilha Sintética Simples ecustos

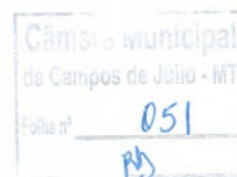
Item	Tipo	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
5.8	Composição	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00	R\$ 71,38	R\$ 92,79	R\$ 142,76	R\$ 185,58
5.9	Composição	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	52,00	R\$ 96,00	R\$ 124,80	R\$ 4.992,00	R\$ 6.489,60
5.10	Composição	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R\$ 18,88	R\$ 24,54	R\$ 56,64	R\$ 73,62
5.11	Composição	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R\$ 40,38	R\$ 52,49	R\$ 484,56	R\$ 629,88
5.12	Composição	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE 44 BUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 33,55	R\$ 43,61	R\$ 67,10	R\$ 87,22
5.13	Composição	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 37,30	R\$ 48,49	R\$ 223,80	R\$ 290,94
5.14	Composição	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	R\$ 24,17	R\$ 31,42	R\$ 48,34	R\$ 62,84
6	FORRO E PISO				1		R\$ 45.130,61	R\$ 58.665,40	
6.1	Composição	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P M2	M2	293,17	R\$ 33,92	R\$ 44,09	R\$ 9.944,32	R\$ 12.925,86
6.2	Composição	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	295,00	R\$ 94,54	R\$ 122,90	R\$ 27.889,30	R\$ 36.355,50
6.3	Composição	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	293,17	R\$ 9,72	R\$ 12,63	R\$ 2.849,61	R\$ 3.702,73
6.4	Composição	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	293,17	R\$ 15,17	R\$ 19,72	R\$ 4.447,38	R\$ 5.781,31
							Total sem BDI	R\$ 107.251,24	
							Total do BDI	R\$ 32.158,11	
							Total	R\$ 139.409,35	

Planilha orçamentária desenvolvida por Agência Orça
com o auxílio do Software eCustos.

Sinop - MT | (66) 99909-3245
robson@orcacustos.com

Tel: (66) 99 912 -2928 / (65) 99 912 -2927
Avenida Acácias, 1260 W - B. Bandeirantes
Lacas do Rio Verde -MT

3 de 3



ANEXO III

PRANCHA BIM - ANALISE

